

CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

**REUNIÃO DO CONSELHO
INTERMUNICIPAL**

**ATA N.º 02/2014
DE
27/02/2014**



[Handwritten signature]

CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

ATA N.º 02/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia 27 de fevereiro de 2014

Início da Reunião: 15.10 horas

Términus da Reunião: 18.05 horas

**Presidiu: Presidente do Conselho Intermunicipal – Pedro Miguel César
Ribeiro**

CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Cerca das quinze horas e dez minutos do dia vinte sete de fevereiro de dois mil e catorze, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa; -----

Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho; -----

Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado; -----

Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais; -----

Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio;

Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Verificada a existência de quórum, com nove presenças representando 87,61% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei: -----

A – Período de Antes da Ordem do Dia; -----

B – Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 01/2014; -----
2. Plano de Investimento da EDP na Lezíria do Tejo (Com a Presença do Diretor da Direção de Rede e Clientes Tejo da EDP Distribuição, Eng.º António Leal Sanches); -----
3. Apreciação e Votação de Proposta de Reprogramação da Operação "Elaboração de Estudos para a Promoção da Lezíria do Tejo"; -----
4. Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento para o Estudo de Eficiência Hídrica nos Edifícios e Espaços Públicos da Lezíria do Tejo; -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

5. Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento para Aquisição de Serviços Jurídicos para Assessoria aos Órgãos da CIMLT e no Âmbito da Central de Compras Electrónicas da CIMLT; -----
6. Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento para o Estudo das Bacias Hidrográficas na Lezíria do Tejo; -----
7. Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento para a Revisão das Cartas Educativas da Lezíria do Tejo; -----
8. Apreciação e Votação de Abertura de Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - Aquisição de Comunicações de Dados e de Voz Móveis; -----
9. Apreciação e Votação de Proposta de Adesão ao Concurso Público da CCE-CIMLT Aquisição de Comunicações de Dados e de Voz Móveis; -----
10. Apreciação e Votação de Proposta de Modificação do Plano de Pagamentos Constante na Proposta da Empresa CEEETA-ECO - Consultores em Energia, Lda., Respeitante ao Procedimento que Originou a Assinatura do Contrato n.º 05/2013; -----
11. Ponto de Situação da Operação POVT-12-0436-FCOES-000199: "Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais na Lezíria do Tejo"; ---
12. Apreciação sobre o Programa Territorial Integrado 2014-2020: Lezíria 2020. -----

Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de vinte e quatro de outubro de dois mil e treze. --
Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

A - Período de antes da ordem do dia -----

O Primeiro-Secretário, António Manuel de Carvalho Torres, solicitou a palavra, tendo informado os membros presentes sobre o convite endereçado pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes para a CIMLT colaborar no Projeto Europeu ENDURANCE, tendo os membros presentes tomado conhecimento do mesmo. -----

Pediu a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio, tendo manifestado a sua preocupação por o Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, ter feito publicar na 2.ª série do Diário da República de 6 de fevereiro do corrente ano, um aviso destinado a abrir procedimentos concursais simplificados de seleção a nível regional conducentes ao recrutamento de pessoal médico para várias categorias, entre as quais medicina geral e familiar, sendo que nesta categoria foram abertas vagas nas áreas

CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

geográficas da Área Metropolitana de Lisboa, na Comunidade Intermunicipal do Oeste e na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e não foi contemplado qualquer Agrupamento de Centros de Saúde da área da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. -----

Referiu que a escassez de médicos da categoria de medicina geral e familiar nos Centros de Saúde desta região é algo que preocupa a todos, e que seria bom a CIMLT contactar o Ministro da Saúde a este respeito. -----

Na sequência desta intervenção, o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, propôs que se enviasse uma carta solicitando ao Ministro da Saúde as suas boas diligências junto do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no sentido de o sensibilizar para a séria situação que se vive na Lezíria do Tejo, de forma a que com a maior brevidade possível se abra um procedimento destinado a colmatar as vagas em aberto nos Centros de Saúde da região da Lezíria do Tejo, proposta esta que foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes. -----

Interveio o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, manifestando a sua preocupação sobre a reforma judiciária em curso, referindo ser sua opinião que a CIMLT tomasse uma posição a este respeito. -----

Lembrou que o Tribunal Cível e Criminal está centralizado em Santarém, tendo dois juízes para tratar de processos de todo o distrito, sendo que o mesmo sucede com o Tribunal de Execuções que passa para o Entroncamento. -----

No caso específico de Benavente, o Tribunal de Menores e o do Trabalho está sediado em Vila Franca de Xira, lembrando que os advogados que prestam apoio judiciário recebem uma verba não muito elevada, sendo que agora terão deslocações maiores, sem a devida compensação. -----

Para além disso, referiu que a rede de transportes atual é manifestamente insuficiente, pelo que a reforma judiciária em curso privará os cidadãos de um melhor e mais célere acesso à justiça. -----

Assim, propôs que a CIMLT tenha uma reunião com os Delegados da Ordem dos Advogados da região e depois o Conselho Intermunicipal tome uma posição a este respeito, proposta que foi aprovada por unanimidade de todos os membros presentes. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio, afirmou ser esta uma boa ideia, referindo que se deveria falar nessa reunião também sobre a eventualidade de serem criados Julgados de Paz na Lezíria do Tejo. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, informou os membros presentes que o Primeiro-Secretário já tem pronta uma proposta de Estatutos de uma Associação de Municípios de Fins Específicos a ser criada para gerir o

CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

património da Assembleia Distrital de Santarém. Disse ser do seu conhecimento a intenção de candidatar a fundos comunitários a recuperação da Colónia Balnear da Nazaré. Propôs assim que se espere sobre a apresentação, ou não, dessa candidatura, sendo que caso tal não venha a suceder se contate a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, proposta que foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

B – Período da ordem do dia: -----

1 – Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 01/2014 -----

Foi presente para apreciação e votação a ata n.º 01/2014, da reunião realizada a 30 de janeiro de 2014. -----

Tendo sido dispensada a leitura da mesma, foi esta aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

2 – Plano de Investimento da EDP na Lezíria do Tejo (Com a Presença do Diretor da Direção de Rede e Clientes Tejo da EDP Distribuição, Eng.º António Leal Sanches) -----

Para este ponto estiveram presentes o Eng.º António Leal Sanches, Diretor da Direção de Rede e Clientes Tejo da EDP Distribuição, o Eng.º Bruno Cardoso, Diretor Adjunto da Direção de Rede e Clientes Tejo da EDP Distribuição, e o Eng.º Carlos Abreu, Diretor do Gabinete de Relações Institucionais da EDP Distribuição. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, agradeceu a sua presença, tendo referido que o objetivo do convite se devia ao facto de que nos acordos assinados com a Associação Nacional de Municípios Portugueses estarem previstas reuniões anuais da EDP Distribuição com as Câmaras Municipais para preparar os investimentos dos próximos anos, as quais não têm existido, pelo que o Conselho Intermunicipal pretende criar o relacionamento necessário para que no próximo ano tal suceda. -----

O Diretor da Direção de Rede e Clientes Tejo da EDP Distribuição, Eng.º António Leal Sanches, agradeceu o convite e passou a expor a atividade da Direção de Rede e Clientes Tejo da EDP Distribuição, bem como os projetos em curso e a lançar futuramente, tendo referido os principais, nomeadamente a telecontagem, o cadastro dos focos luminosos, a substituição das lâmpadas de mercúrio por lâmpadas a vapor de sódio, a instalação de interruptores astronómicos, e a bi-alimentação das sedes de concelho. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio, questionou se os Municípios quiserem seguir no caminho da iluminação led, a EDP Distribuição está preparada para tal. -----

H
PO

CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Os elementos da EDP Distribuição presentes informaram que têm um projeto em curso, a nível de experiência piloto, para testar tal tecnologia, instalando cinquenta a sessenta lâmpadas por Município, sendo que a EDP assume 80% do custo e cada autarquia 20%, ficando a EDP com a manutenção. Caso o Município decida ficar com a manutenção, a EDP não se opõe. -----

Mais informaram que a Comunidade Intermunicipal do Oeste fez uma candidatura ao Programa Operacional Temático Valorização do Território, para colocar iluminação led, em colaboração com a EDP Distribuição. Trata-se de um projeto de cerca de três milhões de euros, tendo a EDP contribuído com sugestões para a normalização do equipamento. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, inquiriu porque ao trocarem atualmente as lâmpadas, não fazem já a troca para led. -----

Os elementos da EDP Distribuição informaram que ao fazerem as trocas anteriormente referidas se trata apenas da troca de uma lâmpada, se se trocar mercúrio por led terá de ser trocada toda a luminária. -----

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, colocando algumas questões: quando a georreferenciação está concluída, se está disponível para os Municípios que a solicitarem e em que formato, também se têm a capacidade de indicar quais os focos luminosos preparados para levar led, e se a EDP Distribuição aponta para a normalização desta tecnologia. -----

Os elementos da EDP Distribuição informaram que o levantamento que está a ser feito não prevê o tipo de coluna, e essa informação é essencial para saber se o foco luminoso está preparado para levar led. Este levantamento estará concluído em meados deste ano. Quanto à normalização, até à pouco tempo não havia pois a tecnologia led é uma tecnologia em evolução constante. -----

Mais informaram que instalar sistema led custa cerca de duzentos e cinquenta euros por foco luminoso, e que uma armadura corrente custa cerca de um quarto disso, sendo que o contrato de concessão prevê que a diferença do custo seja por conta das autarquias. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, afirmou ser sua opinião que a CIMLT poderá estabelecer uma parceria com a EDP Distribuição para uma futura candidatura no âmbito da eficiência energética. -----

Pedi a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa, tendo informado os membros presentes que o seu Município já aderiu ao projeto piloto da EDP Distribuição, na zona de Manique do Intendente. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

O Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, manifestou a sua concordância em que se criem as condições para a CIMLT se candidatar a investimentos nesta área. Mais questionou os elementos da EDP Distribuição sobre a qualidade dos serviços prestados, tendo referido as constantes quebras de rede no seu Município, e os prejuízos daí decorrentes, perguntando o que a EDP Distribuição pretende fazer para obviar a situação. -----

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, referindo também os problemas no seu concelho, nomeadamente os picos de corrente que se têm verificado na Zona Industrial de Ulme, com avultados prejuízos para as indústrias aí instaladas. -----

Os elementos da EDP Distribuição esclareceram que as quebras de longa duração têm vindo a baixar, prova disso é a avaliação que o regulador tem feito da qualidade de serviço da EDP Distribuição. Referiram que as empresas hoje têm muita eletrónica e que qualquer perturbação na rede tem impacto devido a isso mesmo, esclarecendo que cavas de tensão sempre vão existir, pelo que os clientes devem prevenir isso na própria instalação, dando como exemplo a COMPAL que instalou recentemente um compensador de tensão. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, referiu que os Presidentes de Câmara querem discutir com a EDP Distribuição quais são os investimentos que a empresa pretende fazer com os doze por cento de investimento anual que estão previstos nos contratos de concessão. -----

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira, tendo referido, também na sua qualidade de Presidente do Conselho de Administração da empresa Águas do Ribatejo, que a EDP Distribuição tem demorado muito tempo a satisfazer as solicitações desta empresa, com prejuízos para a mesma e para as populações servidas por esta, solicitando maior celeridade em satisfazer os pedidos das Águas do Ribatejo. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, agradeceu a presença dos elementos da EDP Distribuição nesta reunião e dispensou os mesmos. -----

Após a sua saída, os membros presentes manifestaram unanimemente a sua insatisfação com as respostas dadas pelos elementos da EDP Distribuição, tendo incumbido o Primeiro-Secretário, António Manuel de Carvalho Torres, de preparar um procedimento para a elaboração de um estudo de viabilidade para uma empresa intermunicipal de distribuição de energia elétrica. -----

Nesta ocasião, ausentaram-se devido a compromissos assumidos anteriormente o Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa, e o Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, ficando o quórum com sete presenças representando 53,81% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo. -----

3 – Apreciação e Votação de Proposta de Reprogramação da Operação "Elaboração de Estudos para a Promoção da Lezíria do Tejo" -----

Foi presente a informação n.º 07/2014, dos serviços, solicitando autorização para proceder à reprogramação da operação "Elaboração de Estudos para a Promoção da Lezíria do Tejo". -----

Os membros presentes deliberaram por unanimidade aprovar a proposta de reprogramação que foi presente. -----

4 – Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento para o Estudo de Eficiência Hídrica nos Edifícios e Espaços Públicos da Lezíria do Tejo -----

Foi presente a informação n.º 08/2014, dos serviços, que solicita a emissão de parecer prévio vinculativo e abertura de procedimento para o Estudo de Eficiência Hídrica nos Edifícios e Espaços Públicos da Lezíria do Tejo. -----

Atendendo aos considerandos constantes na informação supra mencionada, aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes emitir parecer prévio vinculativo nos termos do n.º 11.º do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, o qual se passa a transcrever: -----

“O Conselho Intermunicipal vem, em cumprimento da Lei, emitir o seguinte parecer: -----

Considerando que: -----

a) A Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) necessita de proceder ao Estudo de Eficiência Hídrica nos Edifícios e Espaços Públicos da Lezíria do Tejo que integram a CIMLT; -----

b) Tendo em conta o valor previsto do contrato em causa, a CIMLT poderá celebrar um contrato de aquisição de serviços, mediante um procedimento de ajuste direto, o qual deverá ser realizado ao abrigo dos artigos 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do qual será convidada a entidade QUERCUS - Associação Nacional de Conservação da Natureza; -----

c) Em sede do procedimento de formação do contrato, e considerando as exigências constantes do convite a remeter à entidade convidada, deverão ser apresentados pelo adjudicatário os documentos comprovativos de situação regularizada no que respeita às suas obrigações fiscais e para com a segurança social, dos quais dependerá a efetiva celebração do contrato; -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

d) O objeto do contrato a celebrar consiste na elaboração de Estudo de Eficiência Hídrica nos Edifícios e Espaços Públicos da Lezíria do Tejo que integram a CIMLT, tarefas que serão exercidas com autonomia e sem carácter de subordinação, revelando-se ademais inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, considerando que após a conclusão do estudo objeto do contrato não se verificará a manutenção de necessidade dos serviços técnicos ora contratados, necessidade essa que se esgota, precisamente, com a conclusão do referido estudo; -----

e) Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os € 33.702,00 (trinta e três mil setecentos e dois euros), incluindo IVA à taxa legal em vigor, sendo a despesa a satisfazer pela dotação 02/02.02.14 – Estudos, pareceres, projetos e consultadoria (GOP 2014/2014), encargo integralmente para o ano económico de 2014; -----

f) Face ao exposto, o preço base do procedimento será de € 27.400,00 a acrescer de IVA à taxa legal em vigor, sendo este o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações de serviços objeto do contrato a celebrar, e que não se aplicou a redução remuneratória preceituada no art.º 33.º e no n.º 1 do artigo 73.º da Lei do Orçamento de Estado de 2014, porquanto no ano de 2013 não foi celebrado qualquer contrato com idêntico objeto, nem com a contraparte que agora se convidará. -----

Atendendo a tudo quanto exposto, delibera-se por unanimidade dos membros presentes emitir PARECER FAVORÁVEL ao Estudo de Eficiência Hídrica nos Edifícios e Espaços Públicos da Lezíria do Tejo que integram a CIMLT.” -----

Na sequência deste parecer, foi deliberado por unanimidade proceder-se à realização do procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos moldes a que a Lei vigente obriga. -----

Foi aprovada por unanimidade a lista de operadores económicos a convidar e a fixação do preço base em € 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos euros), com exclusão do IVA. -----

Mais foi presente o Convite e o Caderno de Encargos, tendo ambos sido aprovados por unanimidade pelos membros presentes. -----

Seguidamente, passa-se a indicar a informação em causa: -----

Informação n.º 08/2014 – Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento para o Estudo de Eficiência Hídrica nos Edifícios e Espaços Públicos da Lezíria do Tejo -----

Tipo de Procedimento: -----

Ajuste Direto -----

Entidades a Convidar (art.º 112.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP): -----

QUERCUS - Associação Nacional de Conservação da Natureza -----

+
A

CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Análise da Proposta: -----
Não será constituído Júri, de acordo com o n.º 1 do art.º 125.º do CCP, sendo a proposta analisada pelos Serviços Administrativos e Jurídicos. -----

Mais foi aprovado por unanimidade delegar competências, ao abrigo do disposto no art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal para condução do procedimento, prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e para a pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado. -----

5 – Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento para Aquisição de Serviços Jurídicos para Assessoria aos Órgãos da CIMLT e no Âmbito da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT -----

Foi presente a informação n.º 17/2014, dos serviços, que solicita a emissão de parecer prévio vinculativo e abertura de procedimento para Aquisição de Serviços Jurídicos para Assessoria aos Órgãos da CIMLT e no Âmbito da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT. -----

Atendendo aos considerandos constantes na informação supra mencionada, aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes emitir parecer prévio vinculativo nos termos do n.º 11.º do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, o qual se passa a transcrever: -----

“O Conselho Intermunicipal vem, em cumprimento da Lei, emitir o seguinte parecer: -----

Considerando que: -----

- a) A Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) necessita de proceder à aquisição de serviços jurídicos para assessoria aos órgãos da CIMLT, a qual se assume como fundamental para o seu funcionamento; -----
- b) Inexiste pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; -----
- c) Tendo em conta o valor previsto do contrato em causa, a CIMLT poderá celebrar um contrato de aquisição de serviços mediante um procedimento de ajuste direto, o qual deverá ser realizado ao abrigo dos artigos 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do qual será convidada a Pacheco de Amorim, Miranda Blom & Associados, Sociedade de Advogados, RL, com a qual a CIMLT já tem vindo a trabalhar e com quem celebrou, mais recentemente em 15.03.2012, contrato de aquisição de serviços jurídicos, o qual terminará a sua vigência em 15.03.2014; -----
- d) Em sede do procedimento de formação do contrato, e considerando as exigências constantes do convite a remeter à entidade convidada, deverão ser apresentados pelo adjudicatário os documentos

CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

comprovativos de situação regularizada no que respeita às suas obrigações fiscais e para com a segurança social, dos quais dependerá a efetiva celebração do contrato; -----

e) O objeto do contrato a celebrar consistirá, à semelhança do contrato atualmente ainda em vigor, na aquisição de serviços jurídicos para assessoria e emissão de pareceres jurídicos nas áreas do Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Económico, Direito Financeiro, Direito Societário e Direito dos Contratos. Todavia, e considerando que se encontra em franco crescimento a atividade da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT, da qual a CIMLT é entidade gestora, entende-se que o contrato a celebrar deverá passar a também incluir a assessoria jurídica para elaboração das peças dos procedimentos a executar no âmbito da CCE-CIMLT, bem como o acompanhamento de toda a respetiva tramitação pré-contratual e da execução dos contratos celebrados naquela sede; -----

f) Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os € 48.000,00 (quarenta e oito mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo a despesa a satisfazer pela dotação da GOP 2014/5009 – Serviços de Consultadoria Jurídica, prevendo-se um valor de realização financeira de € 22.140,00 no ano de 2014, € 29.520,00 no ano de 2015 e o restante no ano de 2016; -----

g) Trata-se de um compromisso plurianual, que de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, carece de autorização prévia do órgão deliberativo, para efeitos de assunção do compromisso inerente ao contrato a celebrar. A mesma já se encontra autorizada em consonância com a deliberação em sessão da Assembleia Intermunicipal de 27/11/2012, GOP 2014/5009 – Serviços de Consultadoria Jurídica; -----

h) Face ao exposto, o preço base do procedimento será de € 48.000,00, a acrescer de IVA à taxa legal em vigor, diga-se que este preço é superior ao atualmente em vigor, ao abrigo do contrato celebrado em 2012; -----

i) Ora, o preço global agora calculado teve por base um preço estimado de € 57,00/hora, (ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor). De salientar que, tendo em conta o disposto no artigo 73.º da Lei 83-C/2013, que aprova o Orçamento de Estado para 2014, na estimativa do preço contratual foi tida em conta uma redução de 4,97% no valor hora a praticar (que era anteriormente de € 60,00 / hora). Ademais, o valor estimado da despesa foi calculado tendo em conta os serviços a contratar, os quais, como já se referiu, passarão a incluir a assessoria jurídica para elaboração das peças dos procedimentos a executar no âmbito da CCE-CIMLT, bem como o acompanhamento de toda a respetiva tramitação pré-contratual e da execução dos contratos celebrados naquele sede, o que implicará, naturalmente, aumento das quantidades de serviços adquiridos. -----

Atendendo a tudo quanto exposto, delibera-se por unanimidade dos membros presentes emitir PARECER FAVORÁVEL à Aquisição de Serviços Jurídicos para Assessoria aos Órgãos da CIMLT e no Âmbito da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT.” -----

Na sequência deste parecer, foi deliberado por unanimidade proceder-se à realização do procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos moldes a que a Lei vigente obriga. -----

Foi aprovada por unanimidade a lista de operadores económicos a convidar e a fixação do preço base em € 48.000,00 (quarenta e oito mil euros), com exclusão do IVA. -----

Mais foi presente o Convite e o Caderno de Encargos, tendo ambos sido aprovados por unanimidade pelos membros presentes. -----

Seguidamente, passa-se a indicar a informação em causa: -----

Informação n.º 17/2014 – Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento para Aquisição de Serviços Jurídicos para Assessoria aos Órgãos da CIMLT e no Âmbito da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT -----

Tipo de Procedimento: -----

Ajuste Direto -----

Entidades a Convidar (art.º 112.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP): -----

Pacheco de Amorim, Miranda Blom & Associados, Sociedade de Advogados, RL -----

Análise da Proposta: -----

Não será constituído Júri, de acordo com o n.º 1 do art.º 125.º do CCP, sendo a proposta analisada pelos Serviços Financeiros. -----

Mais foi aprovado por unanimidade delegar competências, ao abrigo do disposto no art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal para condução do procedimento, prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e para a pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado. -----

6 – Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento para o Estudo das Bacias Hidrográficas na Lezíria do Tejo -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, solicitou que se retirasse o ponto da Ordem de Trabalhos, proposta que foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

7 – Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento para a Revisão das Cartas Educativas da Lezíria do Tejo -----

Foi presente a informação n.º 19/2014, dos serviços, que solicita a emissão de parecer prévio vinculativo e abertura de procedimento para a Revisão das Cartas Educativas da Lezíria do Tejo. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Atendendo aos considerandos constantes na informação supra mencionada, aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes emitir parecer prévio vinculativo nos termos do n.º 11.º do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, o qual se passa a transcrever: -----

“O Conselho Intermunicipal vem, em cumprimento da Lei, emitir o seguinte parecer: -----

Considerando que: -----

a) A Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) necessita de proceder revisão das Cartas Educativas para os Municípios de Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã, Rio Maior, Salvaterra de Magos e Santarém; -----

b) Tendo em conta o valor previsto do contrato em causa, a CIMLT poderá celebrar um contrato de prestação de serviços, mediante um procedimento de ajuste direto, a realizar ao abrigo dos artigos 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos; -----

c) Em sede do procedimento de formação do contrato, deverão ser apresentados pelo adjudicatário os documentos comprovativos de situação regularizada no que respeita às suas obrigações fiscais e para com a segurança social; -----

d) O objeto do contrato a celebrar consiste revisão das Cartas Educativas para os municípios de Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã, Rio Maior, Salvaterra de Magos e Santarém, tarefas que serão exercidas com autonomia e sem carácter de subordinação, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; -----

e) Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os € 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos euros), incluindo IVA à taxa legal em vigor, sendo a despesa a satisfazer pela dotação 02/02.02.14 – Estudos, pareceres, projetos e consultadoria, GOP 2014/5013, repartidos pelos seguintes anos económicos: -----

2014 – € 41.000,00; -----

2015 – € 20.500,00. -----

f) Trata-se de um compromisso plurianual, que de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, carece de autorização prévia do órgão deliberativo, para efeitos de assunção do compromisso inerente ao contrato a celebrar. A mesma já se encontra autorizada em consonância com a deliberação em sessão da Assembleia Intermunicipal de 27/11/2012, (GOP 2014/2013); -----

g) Face ao exposto, o preço base do procedimento será de € 50.000,00 a acrescer de IVA à taxa legal em vigor, sendo este o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

todas as prestações de serviços objeto do contrato a celebrar, sendo que a este não se aplicou a redução remuneratória preceituada no art.º 27.º da Lei do Orçamento de Estado de 2013 por não haver procedimento com idêntico objeto como contraparte em 2012. -----

Atendendo a tudo quanto exposto, delibera-se por unanimidade dos membros presentes emitir PARECER FAVORÁVEL à Revisão das Cartas Educativas da Lezíria do Tejo.” -----

Na sequência deste parecer, foi deliberado por unanimidade proceder-se à realização do procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos moldes a que a Lei vigente obriga. -----

Foi aprovada por unanimidade a lista de operadores económicos a convidar e a fixação do preço base em € 50.000,00 (cinquenta mil euros), com exclusão do IVA. -----

Mais foi presente o Convite e o Caderno de Encargos, tendo ambos sido aprovados por unanimidade pelos membros presentes. -----

Seguidamente, passa-se a indicar a informação em causa: -----

Informação n.º 19/2014 – Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento para a Revisão das Cartas Educativas da Lezíria do Tejo -----

Tipo de Procedimento: -----

Ajuste Direto -----

Entidades a Convidar (art.º 112.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP): -----

José Luís Madeira Avelino -----

Análise da Proposta: -----

Não será constituído Júri, de acordo com o n.º 1 do art.º 125.º do CCP, sendo a proposta analisada pelos Serviços Financeiros. -----

Mais foi aprovado por unanimidade delegar competências, ao abrigo do disposto no art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal para condução do procedimento, prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e para a pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado. -----

8 – Apreciação e Votação de Abertura de Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - Aquisição de Comunicações de Dados e de Voz Móveis -----

Foi presente a informação n.º 21/2014, da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT, que solicita a abertura de Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Aquisição de Comunicações de Dados e de Voz Móveis. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Enquanto entidade gestora da CCE-CIMLT, para efeitos de tramitação do procedimento pré-contratual que visa a celebração de contrato de aquisição de serviços, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade dos membros presentes: -----

- ❖ com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à aquisição de comunicações de dados e voz móveis; -----
- ❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----
 - a) Mariana Beatriz Abrantes Melo (CIMLT) (presidente); -----
 - b) Zaida Marisa de Aguiar Murcela (CM Santarém) (vogal efetivo); -----
 - c) Paulo Manuel de Matos Caixinha (CM Golegã) (vogal efetivo); -----
 - d) João Paulo Borda D'Água Dias (CM Coruche) (vogal suplente); -----
 - e) Carlos Manuel Freira Palmeiro (CM Coruche) (vogal suplente). -----
- ❖ que a decisão de adjudicação seja proferida pelo Conselho Intermunicipal da CIMLT; -----
- ❖ delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para decidir quanto à reclamação das minutas de contrato e para proceder à outorga dos mesmos, bem como dos correspondentes contratos de aquisição subsequentes relativamente ao procedimento indicado, em nome e em representação das entidades adjudicantes abrangidas pela CCE-CIMLT; -----
- ❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para proferir decisão de adjudicação, aprovar a minuta do acordo quadro e decidir quanto às reclamações dessa mesma minuta; -----
- ❖ que para efeitos de tramitação dos procedimentos pré-contratuais em causa, deverão ser utilizados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos aprovados por deliberações de Município de Almeirim, Município de Alpiarça, Município de Azambuja, Município de Benavente, Município de Cartaxo, Município de Chamusca, Município de Coruche, Município de Golegã, Município de Rio Maior, Município de Salvaterra de Magos, Município de Santarém, AR - Águas do Ribatejo, EM, SA, Desmor, EM, SA, ECOLEZÍRIA, EIM, CIMLT, LT - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM e VIVER Santarém - Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana, EM, SA; -----
- ❖ que os procedimentos a tramitar só sejam iniciados quando forem remetidas à CIMLT as deliberações tomadas ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos,

para autorizar a contratação e autorizar a respetiva despesa, por Município de Almeirim, Município de Alpiarça, Município de Azambuja, Município de Benavente, Município de Cartaxo, Município de Chamusca, Município de Coruche, Município de Golegã, Município de Rio Maior, Município de Salvaterra de Magos, Município de Santarém, AR - Águas do Ribatejo, EM, SA, Desmor, EM, SA, ECOLEZÍRIA, EIM, CIMLT, LT - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM e VIVER Santarém - Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana, EM, SA. -----

9 – Apreciação e Votação de Proposta de Adesão ao Concurso Público da CCE-CIMLT Aquisição de Comunicações de Dados e de Voz Móveis -----

Foi presente a informação n.º 22/2014, da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT, que solicita adesão da CIMLT ao Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Aquisição de Comunicações de Dados e de Voz Móveis. -----

Pelos membros presentes foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade: -----

- ❖ autorizar a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos, com vista à aquisição de comunicações de dados e voz móveis; -----
- ❖ com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à aquisição de comunicações de dados e voz móveis, estabelecendo como preço base para a CIMLT o valor de € 3.544,41 (três mil quinhentos quarenta e quatro euros e quarenta um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação 02/020209, GOP 2013/5005 Ac. 10, verba a ser repartida pelos anos económicos de 2014, 2015, 2016 e 2017 nos termos da informação que foi presente; -----
- ❖ designar para a condução do procedimento o Júri constituído pelos seguintes membros: -----
 - a) Mariana Beatriz Abrantes Melo (CIMLT) (presidente); -----
 - b) Zaida Marisa de Aguiar Murcela (CM Santarém) (vogal efetivo); -----
 - c) Paulo Manuel de Matos Caixinha (CM Golegã) (vogal efetivo); -----
 - d) João Paulo Borda D'Água Dias (CM Coruche) (vogal suplente); -----
 - e) Carlos Manuel Freira Palmeiro (CM Coruche) (vogal suplente). -----
- ❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 e 2 do artigo 35.º e dos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no júri do procedimento as seguintes competências: -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

- a) prestar aos concorrentes os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
- b) prorrogar o prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos; -----
- c) estabelecer o prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação, nos termos do n.º 3 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos. -----
- ❖ que seja delegado no Conselho Intermunicipal da CIMLT, ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 e 2 do artigo 35.º e dos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, competências para designar o júri do procedimento, proferir decisão de adjudicação e aprovar a minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta; -----
- ❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder autorização ao Conselho intermunicipal para subdelegar no seu presidente as competências referidas no ponto anterior; -----
- ❖ delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para outorgar o acordo quadro; -----
- ❖ aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos correspondente ao acordo quadro a celebrar; -----
- ❖ que os procedimentos a tramitar só sejam iniciados quando forem remetidas à CIMLT as deliberações tomadas ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, para autorizar a contratação e autorizar a respetiva despesa, por Município de Almeirim, Município de Alpiarça, Município de Azambuja, Município de Benavente, Município de Cartaxo, Município de Chamusca, Município de Coruche, Município de Golegã, Município de Rio Maior, Município de Salvaterra de Magos, Município de Santarém, AR - Águas do Ribatejo, EM, SA, Desmor, EM, SA, ECOLEZÍRIA, EIM, CIMLT, LT - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM e VIVER Santarém - Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana, EM, SA. -----

10 – Apreciação e Votação de Proposta de Modificação do Plano de Pagamentos Constante na Proposta da Empresa CEEETA-ECO - Consultores em Energia, Lda., Respeitante ao Procedimento que Originou a Assinatura do Contrato n.º 05/2013 -----

4

CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Foi presente a informação n.º 15/2014, dos serviços, que propõe que seja aceite o pedido de modificação do plano de pagamentos constante na proposta da empresa CEEETA-ECO - Consultores em Energia, Lda., respeitante ao procedimento que originou a assinatura do Contrato n.º 05/2013. --- Após análise da mesma, os membros presentes deliberaram por unanimidade aprovar a modificação do plano de pagamentos, nos termos constantes na informação e anexos que foram presentes, aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

11 – Ponto de Situação da Operação POVT-12-0436-FCOES-000199: "Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais na Lezíria do Tejo" -----

Foi presente a informação n.º 20/2014, dos serviços, que faz um ponto de situação da operação POVT-12-0436-FCOES-000199: "Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais na Lezíria do Tejo", a qual mereceu a devida apreciação da parte dos membros presentes. -----

12 – Apreciação sobre o Programa Territorial Integrado 2014-2020: Lezíria 2020 -----

O Primeiro-Secretário, António Manuel de Carvalho Torres, solicitou a palavra, tendo informado os membros presentes sobre o ponto de situação do Programa Operacional Regional do Alentejo 2014/2020. -----

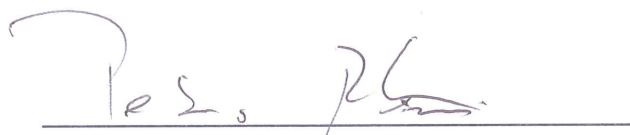
Referiu que o mesmo está dividido em dez eixos, sendo que os Municípios estão completamente esvaziados de fundos comunitários, estando os mesmos destinados maioritariamente às empresas. -- Mais informou que a existir contratualização, esta será para projetos de natureza intermunicipal, estando excluídos os projetos municipais. -----

Em conclusão, o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, propôs que todas as deliberações tomadas nesta reunião fossem aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei, proposta que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezoito horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira, que a lavrei. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Pedro Miguel César Ribeiro



CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

O Assistente Técnico
João Paulo Godinho Ferreira

